

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

### Seleção de Empresas e Profissionais para participação na Missão Internacional Brasil, Argentina e Uruguai - Março de 2025

#### PREÂMBULO:

A Associação Brasileira das Indústrias de Cannabis (ABICANN) convida empresários, pesquisadores, técnicos e lideranças políticas a participarem da Comitiva Empresarial, Científica e Política brasileira à Argentina e ao Uruguai 2025, uma missão internacional estratégica para fortalecer laços entre profissionais e países para incentivar políticas públicas e explorar oportunidades no setor da **Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial na América do Sul**.

O evento é voltado para profissionais e investidores interessados em inovação, pesquisa e desenvolvimento sustentável. Durante a missão, os participantes terão acesso a estruturas de referência em cultivo, produção e pesquisa, além de oportunidades exclusivas de networking com líderes globais, investidores e players estratégicos do setor.

A comitiva deve sair do Rio de Janeiro e São Paulo. A primeira visita de campo está programada de 13 a 18 de março de 2025, com detalhes a serem fornecidos para os inscritos.

**As vagas são limitadas, tendo apenas 10 lugares. As inscrições devem ser feitas até 02 de março de 2025, pelo link:**  
<https://forms.gle/MCwwY1HpMdq5JDQj8>

---

#### 1. OBJETO:

O presente Edital tem por objetivo selecionar **até 10 (dez) participantes** para a Missão Internacional da ABICANN, incluindo empresários, pesquisadores, técnicos e lideranças políticas interessadas no setor.

Sairemos de São Paulo e do Rio de Janeiro, rumo à região da Patagônia (Argentina), seguido de ações em Colônia do Sacramento (Uruguai).

Conhecer cultivos e industrialização de produtos de Cannabis, participar de ações de relacionamento internacional e apoiar políticas públicas no Brasil estão no roteiro da missão realizada pela ABICANN.

## **2. OBJETIVOS FINAIS:**

- 2.1. Promover conexões estratégicas com empresas, pesquisadores e investidores do mercado internacional de **Cannabis Medicinal e Cânhamo Industrial**;
  - 2.2. Facilitar o intercâmbio de tecnologias, regulamentações, políticas públicas e modelos de negócios inovadores;
  - 2.3. Possibilitar o acesso a eventos internacionais e reuniões de alto impacto no setor da Cannabis/Cânhamo; e
  - 2.4. Fomentar oportunidades de parcerias para a produção, exportação e internacionalização das empresas brasileiras, uruguaias e argentinas.
- 

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo empresários, pesquisadores, técnicos e lideranças políticas, atuantes ou interessados no setor de **Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial**;
  - 3.2. Estar **regularmente registrado sob um CNPJ** (para Empresas/Startups) ou possuir comprovação de atuação no setor (para Profissionais e Pesquisadores);
  - 3.3. Apresentar **CPF ou CNH regular**, para entrada na Argentina e no Uruguai;
  - 3.4. Ter disponibilidade para participação **das atividades previstas** na missão; e
  - 3.5. Assinar o **Termo de Consentimento LGPD** (Anexo IV) e **Declaração de Representação** (Anexo III, se aplicável).
- 

## **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada em **três etapas**:

- **I. Inscrição:** Preenchimento da Ficha Cadastral, como **Manifestação de Interesse**. Acesse pelo link: <https://forms.gle/MCwwY1HpMdq5JDQj8>
- **II. Análise e Seleção:** Solicitação, avaliação da documentação e conformidade com os requisitos do edital;
- **III. Formalização:** Pagamento da Taxa de Participação e assinatura do contrato.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos (conforme aplicável):

- **Empresas e Startups:**
  - Cópia do **Contrato Social** atualizado;
  - Cartão **CNPJ**;
  - Cópia do **documento de identidade** do representante legal;
  - Certificado de vacinação internacional, se necessário.
- **Pesquisadores e Profissionais Autônomos:**
  - Documento de identidade com foto;
  - Comprovante de atuação no setor (currículo ou publicações, etc.);
  - Certificado de vacinação internacional, se necessário.

A documentação deverá ser enviada para [portal@abicann.org](mailto:portal@abicann.org) até **02/03/2025**.

---

## 6. CUSTOS E PAGAMENTO

6.1. O custo total da Missão Internacional será personalizado, sendo informado após a manifestação de interesse. Incluem-se na Taxa de Participação:

- Passagem aérea e traslados internos;
- Hospedagem em hotel categoria business;
- Inscrição em eventos e visitas técnicas;
- Reuniões com autoridades setoriais e políticas;
- Seguro internacional de viagem;
- Acompanhamento de consultores especializados.

6.2. Em caso de desistência após assinatura do contrato, o participante **não terá direito a reembolso**.

---

## 7. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 7.1. Participantes Selecionados

- Cumprir a programação oficial da Missão Internacional da ABICANN;
- Arcar com custos pessoais (alimentação, transportes, hospedagens e outros);
- Participar de reuniões preparatórias e avaliações pós-eventos;
- Fornecer relatórios e feedbacks sobre a experiência.

## 7.2. ABICANN

- Planejar, organizar e coordenar todas as atividades da Missão;
  - Fornecer suporte logístico e técnico aos participantes;
  - Garantir o cumprimento dos protocolos internacionais de segurança.
- 

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ABICANN reserva-se o direito de **adiar ou cancelar a Missão**, caso haja necessidade, sem ônus para os participantes;

8.2. As informações dos participantes serão tratadas conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil**, conforme descrito no **Anexo II**;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor da ABICANN.

---

São Paulo, 1º de fevereiro de 2025

**Conselho Gestor da ABICANN**